TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 2ª Câmara
Sessão Ordinária

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL) DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA ENTRE AS 9 HORAS DO DIA 18 DE ABRIL DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA) E AS 17 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA), SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA.

Presente, ainda, os Conselheiros Wilber Carlos dos Santos Coimbra, bem como os Conselheiros-Substitutos Omar Pires Dias e Erivan Oliveira da Silva.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr Miguidônio Inácio Loiola Neto.

Secretária, Belª Francisca de Oliveira, Diretora do Departamento da 2ª Câmara.

A sessão foi aberta às 9h do dia 18 de abril de 2022, e os processos constantes da Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária Virtual n. 4, publicada no DOe TCE-RO n. 2566, de 04 de abril de 2022, foram disponibilizados aos Conselheiros para julgamento em ambiente eletrônico.

PROCESSOS JULGADOS

1 - Processo-e n.	**01115/21 (Apensos: 02303/20)**
Interessado:	Joao Paulo Pichek - CPF nº 711.117.272-87
Responsável:	Valdomiro Cora - CPF nº 102.867.642-53
Assunto:	Prestação de Contas - Exercício de 2020
Jurisdicionado:	Câmara Municipal de Cacoal
Relator:	Conselheiro **Wilber Carlos dos Santos Coimbra**
Pronunciamento Ministerial:	O Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Miguidônio Inácio Loiola Neto, manifestou-se nos seguintes termos: "Mantém-se o parecer ministerial já constante dos autos, que opinou sejam julgadas regulares as contas da Câmara Municipal de Cacoal, atinentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de Valdomiro Corá, Vereador-Presidente no período, com supedâneo no art. 16, I, da LC n. 154, de 1996, e seja determinada a instauração de ação de controle na forma indicada no item II do opinativo".
Decisão:	"Julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Cacoal/RO, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Vereador-

Documento de 9 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 18/05/2022.
Autenticação: DDAD-DBIB-FADD-IRPL no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Presidente, dando-lhe, por consectário, quitação plena, à unanimidade, nos termos do Voto do Relator".

2 - Processo-e n.	**00832/21**
Interessado:	Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC-TCE/RO
Responsável:	Walter Matheus Bernardino Silva - CPF nº 704.101.602-10
Assunto:	Omissão no dever de cobrar os débitos imputados pela Corte de Contas mediante o Acórdão APL-TC 00372/2017.
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Cacoal
Relator:	Conselheiro **Wilber Carlos dos Santos Coimbra**
Pronunciamento Ministerial:	O Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Miguidônio Inácio Loiola Neto, manifestou-se nos seguintes termos: "Reitera-se o parecer ministerial constante dos autos, opinando-se pelo conhecimento da Representação e, no mérito, considerá-la parcialmente procedente e aplicar multa ao responsável, nos termos ali lançados".
Decisão:	"Julgar parcialmente procedente a Representação formulada pelo Ministério Público de Contas em desfavor do ex-Procurador-Geral do Município de Cacoal-RO, em face do descumprimento de determinações constantes do Acórdão APL-TC n. 372/2017, prolatado no Processo n. 3055/2011/TCERO, com determinações, à unanimidade, nos termos do Voto do Relator".

3 - Processo-e n.	**02568/20 (Apensos: 02308/19)**
Interessado:	Dvani Martins Nunes - CPF nº 618.007.162-49
Responsáveis:	Clovis Roberto Zimermann - CPF nº 524.274.399-91, Dvani Martins Nunes - CPF nº 618.007.162-49, Vanessa Carla dos Reis Venturin - CPF nº 022.509.722-22
Assunto:	Prestação de Contas - Exercício de 2019
Jurisdicionado:	Câmara Municipal de Machadinho do Oeste
Relator:	Conselheiro-Substituto **Omar Pires Dias** em substituição regimental
Pronunciamento Ministerial:	O Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Miguidônio Inácio Loiola Neto, manifestou-se nos seguintes termos: "Mantém-se a integralidade do teor do parecer ministerial já encartado nos autos".
Decisão:	"Julgar regulares com ressalvas as contas do Poder Legislativo Municipal de Machadinho D'Oeste, exercício de 2019, de concedendo quitação aos responsáveis, com determinações, à unanimidade, nos termos do Voto do Relator".

Documento de 9 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 18/05/2022.
Autenticação: DDAD-DBIB-FADD-IRPL no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

PROCESSO EXTRAPAUTA

1 - Processo-e n. **2576/2021**
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Unidade: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Responsáveis: Wélínton Poggere Goes da Fonseca, CPF n. 019.525.582-80, Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná-RO; Afonso Antônio Cândido, CPF n. 778.003.112-87, ex-Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná-RO; Ademílson Procópio Anastácio, CPF n. 698.308.862-04, Vereador; Alexandro Barroso Duarte Santana, CPF n. 009.736.862-86, Vereador; Brunno Carvalho de Oliveira, CPF n. 032.753.692-61, Vereador; Edísio Gomes Barroso, CPF n. 079.907.902-20, Vereador; Édison Fidelis de Souza Júnior, CPF n. 040.212.469-32, Vereador; Elvis Gomes Ferreira, CPF n. 667.063.602-44, Vereador; Gilberto Wosniach, CPF n. 692.805.252-04, Vereador; Janethe de Almeida Santos dos Reis, CPF n. 766.626.592-15, Vereadora; Joziel Carlos de Brito, CPF n. 569.930.992-68, Vereador; Juscélia Costa Dallapicola, CPF n. 612.781.572-04, Vereadora; Lourenil Gomes da Silva, CPF 349.069.242-04, Vereador; Marcelo José de Lemos, CPF n. 597.442.942-72, Vereador; Rosana Pereira Lima, CPF n. 621.452.074-49, Vereadora; Vera Marcia de Sousa Angelim Moura, CPF n. 340.997.862-34, Vereadora; Wânderson Cândido de Araújo, CPF n. 852.973.642-72, Vereador; Westerley Cardoso Campos, CPF n. 999.631.322-00, Vereador.
Relator: Conselheiro **Wilber Carlos dos Santos Coimbra**
Pronunciamento Ministerial: O Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Miguidônio Inácio Loiola Neto, manifestou-se nos seguintes termos: "Mantém-se o parecer ministerial já constante dos autos, para que seja referendada a Decisão Monocrática n. 0046/2022-GCWCSC que deferiu a tutela antecipatória inibitória, para que sejam suspensos os pagamentos dos subsídios dos Vereadores baseados na Lei Municipal n. 3477/2022, devendo manter os pagamentos dos subsídios dos agentes políticos nos termos estabelecidos na Lei Municipal n. 3364/2020, até ulterior pronunciamento da Corte sobre o mérito".
Decisão: "REFERENDAR a Decisão Monocrática n. 0046/2022-GCWCSC (ID n. 1182264), que foi publicada no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 2.565, de 6 de abril de 2022".
Observação: **Processo apreciado extrapauta para fins de referendar a Decisão Monocrática n. 0046/2022-GCWCSC**

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

1 - Processo-e n. **00292/22**
Interessada: Francisca Otacineide Pereira de Oliveira Asevedo - CPF nº 126.212.168-

Documento de 9 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 18/05/2022.
Autenticação: DDAD-DBIB-FADD-IRPL no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

03

Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - CPF nº 341.252.482-49
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: Retirado de pauta, a pedido do relator

2 - Processo-e n. 02355/21
Interessados: Rosinei Evencio Carara Carvalho - CPF nº 523.854.422-72, Lucelia de Oliveria Silva - CPF nº 702.055.352-40
Responsáveis: José Alves Pereira - Prefeito Municipal, Isaias Rosmann - Secretário de Administração e Planejamento.
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público n. 001/2020.
Origem: Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: Retirado de pauta, a pedido do relator

3 - Processo-e n. 00035/22
Interessados: Jaqueline Santos Pereira Rodrigues - CPF nº 033.469.532-54, Debora Mendes Gomes Lauermann - CPF nº 953.822.672-00, Luan Barros Freitas - CPF nº 036.976.682-26, Iasmile Elvia Rabelo da Costa - CPF nº 001.897.922-05, Veronice Pereira do Nascimento Batke - CPF nº 507.884.692-15, Rodineia Rodrigues Souza - CPF nº 007.046.532-06
Responsáveis: Jose Reginaldo dos Santos - CPF Nº 093.882.558-52, Valentin Gabriel – CPF nº 552.019.899-34
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 001/2019.
Origem: Prefeitura Municipal de Vilhena
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: Retirado de pauta, a pedido do relator

4- Processo-e n. 02777/21
Interessado: Jair Soares Silva - CPF nº 191.300.232-20
Responsáveis: Ênedy Dias de Araújo, Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - CPF nº 341.252.482-49
Assunto: Reserva Remunerada com a inclusão do grau hierárquico imediatamente superior.
Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: Retirado de pauta, a pedido do relator

5 - Processo-e n. 02788/21

Documento de 9 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 18/05/2022.
Autenticação: DDAD-DBIB-FADD-IRPL no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Interessado: Ronaldo Padilha de Oliveira - CPF nº 286.690.882-15
Responsáveis: Alexandre Luís de Freitas Almeida - Comandante-Geral da PMRO, José Helio Cysneiros Pachá - Secretário de Segurança
Assunto: Concessão de grau hierárquico ao militar
Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

6 - Processo-e n. **00064/22**
Interessadas: Maria de Lourdes Passos de Sales - CPF nº 639.513.472-87, Katiana Lafuente - CPF nº 946.976.042-53
Responsável: João Gonçalves Silva Júnior (Prefeito)
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 001/2019.
Origem: Prefeitura Municipal de Jaru
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

7 - Processo-e n. **02505/21**
Interessada: Rosana Cristina da Silva - CPF nº 350.993.992-15
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - CPF nº 341.252.482-49
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

8 - Processo-e n. **00389/22**
Interessados: Ana Paula Alves Nunes - CPF nº 012.156.942-02, Elivelton Pereira de Azevedo - CPF nº 035.358.442-82, Carlos Eduardo de Souza Pereira – CPF nº 023.286.432-21
Responsável: José Alves Pereira - Prefeito Municipal
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 001/2020.
Origem: Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

9 - Processo-e n. **00303/22**
Interessado: Eduardo Nunes de Vasconcelos - CPF nº 079.819.452-91
Responsável: Basilio Leandro Pereira de Oliveira
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Porto Velho

Documento de 9 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 18/05/2022.
Autenticação: DDAD-DBIB-FADD-IRPL no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: Retirado de pauta, a pedido do relator

10 - Processo-e n. 00312/22
Interessada: Maria do Socorro Fonseca Leonardo - CPF nº 355.012.864-91
Responsável: Basilio Leandro Pereira de Oliveira
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Porto Velho
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: Retirado de pauta, a pedido do relator

11 - Processo-e n. 02216/21
Interessado: Alberto Sousa Castroviejo - CPF nº 460.839.956-04
Responsável: Ivan Furtado de Oliveria
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Porto Velho
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: Retirado de pauta, a pedido do relator

12 - Processo-e n. 00069/22
Interessado: Diogenes Nepomuceno dos Anjos - CPF nº 867.810.652-20
Responsável: Alex Redano – Presidente da ALE
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 001/2018.
Origem: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: Retirado de pauta, a pedido do relator

13 - Processo-e n. 00042/22
Interessados: Marcos Eller - CPF nº 034.948.642-50, Nathiely Ferreira Fornazier - CPF nº 039.859.912-27
Responsável: José Alves Pereira - Prefeito Municipal
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 001/2020.
Origem: Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: Retirado de pauta, a pedido do relator

14 - Processo-e n. 02906/14
Interessada: Vilma Nascimento Teodoro
Responsável: Walter Silvano Gonçalves de Oliveira
Assunto: Aposentadoria – Estadual
Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: Retirado de pauta, a pedido do relator

Documento de 9 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 18/05/2022.
Autenticação: DDAD-DBIB-FADD-IRPL no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

15 - Processo-e n. **00822/14**
Interessada: Ana Coeli Freire Rocha Moraes
Responsável: Walter Silvano Gonçalves de Oliveira
Assunto: Aposentadoria – Estadual
Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

16 - Processo-e n. **01749/21**
Interessado: José Antônio Gomes da Silva - CPF nº 651.984.504-30
Responsáveis: Alexandre Luis de Freitas Almeida - CPF nº 765.836.004-04, Jose Helio Cysneiros Pacha - CPF nº 485.337.934-72
Assunto: Reserva Remunerada
Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

17 - Processo-e n. **00404/22**
Interessado: Geraldo Alves de Oliveira - CPF nº 172.710.291-68
Responsável: Paulo Belegante
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Ariquemes
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

18 - Processo-e n. **00384/22**
Interessado: Gilberto Silvestre - CPF nº 937.102.408-91
Responsável: Paulo Belegante
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência de Ariquemes
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

19 - Processo-e n. **00330/22**
Interessado: Valdeir Ferreira De Souza - CPF nº 830.114.472-68
Responsável: José Alves Pereira - Prefeito Municipal
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 001/2020.
Origem: Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

20 - Processo-e n. **00254/22**
Interessado: Maria Graciete Carvalho Barbosa - CPF nº 203.175.902-78

Documento de 9 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 18/05/2022.
Autenticação: DDAD-DBIB-FADD-IRPL no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - CPF nº 341.252.482-49
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

21 - Processo-e n. **00285/22**
Interessado: Claudio Aparecido Contriciani - CPF nº 203.267.342-87
Responsável: Roney da Silva Costa
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

22 - Processo-e n. **00011/22**
Interessados: Rosiellen Rodrigues Barbosa - CPF nº 006.067.212-90, Genildo Antônio da Silva - CPF nº 051.032.764-88, Joabe Maturama Matos Viveiros – CPF N° 000.450.602-23, Lucileia Reis De Araujo - CPF nº 935.569.772-49, Rayanne Cavalcante do Nascimento - CPF nº 005.562.832-01, Edna Barbara Pereira - CPF nº 969.992.092-00, Sergio Manoel Soares Silva - CPF nº 007.308.172-88, Helen Johns Dias - CPF nº 001.824.682-67
Responsável: João Gonçalves Silva Júnior (Prefeito)
Assunto: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 001/2019.
Origem: Prefeitura Municipal de Jaru
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

23 - Processo-e n. **00274/22**
Interessada: Edna Maria da Silva - CPF nº 591.144.366-04
Responsável: Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira - CPF nº 341.252.482-49
Assunto: Fiscalização de Atos de Pessoal
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
Relator: Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação: **Retirado de pauta, a pedido do relator**

24 - Processo-e n. **02848/20**
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ nº 04.801.221/0001-10

Documento de 9 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 18/05/2022.
Autenticação: DDAD-DBIB-FADD-IRPL no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Responsável:	Vilaci Ferreira Souza
Assunto:	Análise do ato de fixação do subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024.
Jurisdicionado:	Câmara Municipal de Vale do Anari
Relator:	Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação:	**Retirado de pauta, a pedido do relator**

25 - Processo-e n.	**00335/22**
Interessado:	Adaice Marinello dos Santos Silva - CPF nº 004.692.752-27
Responsável:	Cleiton Adriane Cheregatto - CPF nº 640.307.172-68
Assunto:	Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Edital de Concurso Público nº 001/2013
Origem:	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste
Relator:	Conselheiro-Substituto **Erivan Oliveira da Silva**
Observação:	**Retirado de pauta, a pedido do relator**

Às 17h do dia 22 de abril de 2022, a sessão foi encerrada.

Porto Velho, 22 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara em exercício

Documento de 9 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 18/05/2022.
Autenticação: DDAD-DBIB-FADD-IRPL no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.